



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 163/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO E DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS NOS DIAS DO CARNAVAL DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, SR. REINALDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal no dia 15 de Fevereiro de 2021 será em horário normal das 12h às 17h.

Art. 2º Não haverá expediente da Câmara Municipal de Soledade de Minas no dia 16 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º No dia 17 de Fevereiro de 2021 será em horário normal das 12h às 17h.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 10 de Fevereiro de 2021.


REINALDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal